



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6040/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguá-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 392.500,00** (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.26.782.0017.1.041		Remodelar, ampliar e readequar Terminais Rodoviários		
4.4.90.51	552	Obras e instalações	0.791	292.500,00
07.01.08.244.0009.1.050		Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial – Aquisição de Equipamentos / Materiais Permanentes e Veículos 0km		
4.4.90.52	585	Equipamentos e material permanente	3.787	100.000,00
Total de Suplementações				392.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.787	Convênio Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial – Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes e Veículos 0km	100.000,00
Total de superavit		100.000,00

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.791	Requalificação do Terminal Rodoviário	292.500,00
Total de excesso de arrecadação		292.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-Pr, 17 de fevereiro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

